



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 70/DF-CMX XINGUARA 22 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 387,57 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pela vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA por viagem a cidade de BELEM/PA, conforme portaria 57/2024, no período compreendido entre 16/04/24 a 19/04/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BELEM /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA